



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.
(sociedade aberta)

Sede: Rua Castilho, n.º 44 – 3.º andar, 1250-071 Lisboa

Capital social: € 204 176 479,38

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
500 137 994

INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA vem, para cumprimento das obrigações de informação a que está sujeita, informar, relativamente à assembleia geral convocada para o dia 7 de Maio de 2013, que:

- em 22 de Abril de 2013, a accionista Nova Expressão, SGPS, SA apresentou, ao abrigo do disposto no art.º 23 B do CVM, o requerimento para inclusão de assuntos na ordem do dia que adiante se reproduz;
- naquela mesma data, a accionista Nova Expressão, SGPS, SA, apresentou, relativamente ao ponto cuja inclusão na ordem do dia requereu, a proposta que adiante se reproduz;
- por despacho de 23 de Abril de 2013, nos termos e com os fundamentos que igualmente se reproduzem, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia decidiu:
 - (i) não admitir a inclusão do novo ponto da ordem do dia por não se conformar com o previsto no artigo 373/3 conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, quer com o disposto no artigo 405, todos do CSC.
 - (ii) Não admitir a proposta de deliberação apresentada pela Nova Expressão uma vez que a aceitação da mesma fica, naturalmente, prejudicada pela não admissão na ordem do dia do ponto requerido aditar pela Nova Expressão.

Lisboa, 24 de Março de 2013

Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da Inapa, S.A.
Rua Castilho, nº 44 3º Andar
1250 - 071 Lisboa

Lisboa, 19 de Abril de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

Assunto: Requerimento para inclusão de assuntos na ordem do dia nos termos do artigo 23.º B do CVM

Nova Expressão, SGPS, S.A., sociedade comercial anónima, com sede em Lisboa, no Beco do Grilo, n.º 8, freguesia do Beato, Concelho de Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505.218.127, com o capital social de € 2.025.500,00 ("**Nova Expressão**"), vem, na qualidade de acionista, detentora de 9.300.0000 ações ao portador, correspondentes a 6,2 % do capital social da sociedade Inapa, S.A., com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500.137.994, com sede em Rua Castilho, número 44, 3º Andar, Concelho de Lisboa, com o capital social de 204.176.479,38 € ("**Sociedade**"), ao abrigo do artigo 23º B do CVM, requerer o seguinte:

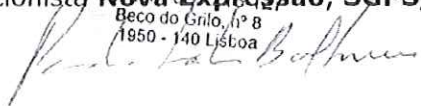
- I.** Inclusão de um ponto adicional na ordem de trabalhos da reunião extraordinária da assembleia-geral de acionistas da Sociedade, a realizar no dia 7 de Maio de 2013, pelas 15 horas, na NYSE Euronext, Edifício Vitória, Av. Da Liberdade , nº 196 7ºAndar em Lisboa, com o seguinte teor:

(a) Apreciar as grandes orientações estratégicas da Sociedade para o triénio 2013-2015.

Mais se informa que a Nova Expressão será representada na Reunião da Assembleia Geral *supra* mencionada pelo Senhor Doutor Pedro Baltazar, com poderes para o acto,

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

NOVA EXPRESSÃO - SGPS, SA
Pela acionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

Beco do Grilo, nº 8
1950 - 140 Lisboa


Nome: Pedro Teles Baltazar

Sede/Escritório: Beco do Grilo, n.º 8 – 1950 – 140 Lisboa
Telefone: 210 123 740 – Fax: 210 174 076
Capital Social: 2.025.500€

Matriculada na CRCL sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 218 127

PROPOSTA

Na qualidade de accionista titular de uma participação superior a 2% do capital votante de INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA apresentamos a seguinte proposta para as grandes orientações estratégicas da Sociedade para o triénio 2013-2015:

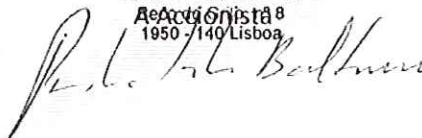
- . Apontar para um objectivo de resultados líquidos positivos, com níveis de faturação anuais superior a mil milhões de euros, com criação de valor e distribuição de dividendos aos accionistas;
- . Aceleração da diversificação dos negócios complementares, bem como criação de novas áreas de negócio;
- . Abertura da atividade em novos mercados de países em desenvolvimento por via de aquisição ou através da implementação de parcerias;
- . Reestruturação do passivo global e consequentes diminuições dos custos financeiros;
- . Política de redução dos custos salariais e operacionais, com relevância nas remunerações do Conselho de Administração, assim como racionalização e optimização das estruturas de decisão internacionais, bem como ganhos de eficiência na logística, instalações e comunicações;
- . Implementação de estratégia para atracção de novos accionistas preferencialmente de base nacional e ligados à indústria para maior equilíbrio de capitais e reforço da capacidade de investimento da sociedade para desenvolvimento de novos negócios.

NOVA EXPRESSÃO - SGPS, SA.

Cont. nº 505 218 127

Accionista 8

1950 - 140 Lisboa



Sede/Escritório: Beco do Grilo, n.º 8 – 1950 – 140 Lisboa

Telefone: 210 123 740 – Fax: 210 174 076

Capital Social: 2.025.500€

Matriculada na CRCL sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 218 127

João Vieira de Almeida
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Exmo. Senhor
Dr. António Alvim
Ilustre Secretário da Sociedade
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“INAPA”)
Rua Castilho, 44, 3º
1250-071
(P.M.P)

Lisboa, 23 de Abril de 2013

Ref.: Assembleia Geral da INAPA - 7 de Maio de 2013 (“AG”)
Requerimento para inclusão de assunto na ordem do dia e apresentação de proposta

Exmo. Senhor,

Na sequência da receção pela INAPA, no dia 22 de Abril, de requerimento apresentado pela acionista Nova Expressão - SGPS, S.A. (“Nova Expressão”), solicitando a inclusão de um novo ponto na ordem do dia – *“Apreciar as grandes orientações estratégicas da Sociedade para o triénio 2013-2015”* –, e ao qual juntou uma proposta de deliberação (documentos de que se anexa cópia), cabe-me, no exercício das funções e dos deveres que me foram atribuídos enquanto Presidente da Mesa, proceder a uma sindicância sobre o teor dos pedidos que me são dirigidos e, conseqüentemente, proferir despacho sobre os mesmos.

Assim, considerando que:

- (a) Os acionistas deliberam sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos estatutos e ainda sobre matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade (*cf.* artigo 373/2 do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”));
- (b) A assembleia geral tem, assim, uma competência subsidiária relativamente a todos os assuntos que não se enquadrem na competência de outros órgãos;
- (c) O legislador atribui, claramente, ao conselho de administração (*cf.* artigo 405/1 do CSC) a competência de gestão da sociedade;

João Vieira de Almeida
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

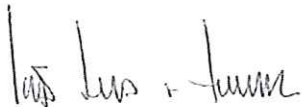
- (d) Sobre matérias de gestão, os acionistas só podem deliberar a pedido do órgão de administração (*cf.* artigo 373/3 do CSC) – o que não acontece no caso em apreço –, pelo que a assembleia geral não pode tomar a iniciativa do processo deliberativo sobre tais matérias;
- (e) O ponto da ordem do dia proposto incluir pela Nova Expressão, e a respetiva proposta de deliberação, ainda que se refiram a linhas, orientações e objetivos gerais e estratégicos, versam, inequivocamente, sobre matérias de gestão,

Decido:

1. Não admitir a inclusão do novo ponto na ordem do dia por não se conformar com o previsto no artigo 373/3 conjugado quer com o disposto no n.º2 do mesmo artigo, quer com o disposto no artigo 405, todos do CSC.
2. Não admitir a proposta de deliberação apresentada pela Nova Expressão uma vez que a aceitação da mesma fica, naturalmente, prejudicada pela não admissão na ordem do dia do ponto requerido aditar pela Nova Expressão.

Solicito aos serviços da INAPA que procedam à comunicação do presente despacho à acionista Nova Expressão e às demais comunicações e publicações necessárias em conformidade.

Com os melhores cumprimentos,



João Vieira de Almeida